



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Nome da autoridade competente: Patrícia Chaves Gentil.

Matrícula SIAPE nº: 2287611.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (DESAU).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SAA/SE nº 136, de 8 de março de 2023, publicada no DOU de 9 de março de 2023, Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

Nome da autoridade competente: Brasil Silva Neto.

Matrícula SIAPE nº: 3277109.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escritório de Projetos e Parcerias Estratégicas / Serviço de Nutrição e Dietética.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Extrato de Ata da Reunião Ordinária nº 514, publicada no DOU em 24 de junho de 2024 e Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, publicado no DOU em 20 de fevereiro de 2025.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 155001/15275 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 155001/15275 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

3. OBJETO:

Implementar a Estratégia do Alimenta Cidades em 10 municípios do estado do Rio Grande do Sul, procurando fomentar a resiliência dos sistemas alimentares às mudanças climáticas e eventos climáticos extremos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Diagnósticos dos sistemas alimentares nas Cidades: Realizar diagnósticos situacionais do sistema alimentar das cidades selecionadas, com foco nos efeitos e resiliência às mudanças climáticas.

Produtos/Etapas:

- . Indicadores de avaliação: Proposição de indicadores de avaliação dos sistemas alimentares por meio de dados secundários disponíveis.
- . Proposta metodológica: Proposta metodológica para realização do diagnóstico.
- . Dados secundários: Levantamento de dados secundários do sistema alimentar das cidades selecionadas visando subsidiar construção do diagnóstico.
- . Oficinas com atores locais: Realização de oficinas com atores locais visando levantamento de dados qualitativos, complementação e validação dos dados secundários, e realização do diagnóstico.
- . Oficinas com atores locais e relatórios: Realização de oficinas com atores locais e relatórios com os resultados do diagnóstico dos efeitos das mudanças climáticas nos sistemas alimentares locais e resiliência dos mesmos.

META 2 – Rotas de Implementação: Apoiar as cidades integrantes da Estratégia Alimenta Cidades RS na elaboração de rotas de implementação do Programa.

Produtos/Etapas:

- . Rotas de implementação do Programa: Construção das rotas de implementação do Programa em cada município selecionado.
- . Acompanhamento dos planos: Acompanhamento dos municípios no desenvolvimento dos planos de ações personalizados

META 3 – Ações de Segurança Alimentar e Mudanças Climáticas: Fomento e apoio aos municípios na inclusão de ações de SAN nos planos municipais de adaptação às mudanças climáticas.

Produtos/Etapas:

- . Curso de formação: Curso de formação para gestores públicos e comunidade acadêmica com foco em mudanças climáticas e políticas alimentares.
- . Elaboração de documento: Elaboração e apresentação de documento para os municípios;
- . Definição das ações: Definição das ações de SAN para planos municipais definidos.

META 4 – Pesquisa e extensão: Desenvolvimento de pesquisas e extensão sobre mudanças climáticas, sistemas alimentares, segurança alimentar e nutricional e políticas alimentares no Brasil.

Produtos/Etapas:

- . Inquérito quantitativo: Avaliação da percepção da população atingida com relação às práticas alimentares e a segurança alimentar nos municípios atingidos por meio de um inquérito quantitativo.

- . Mapeamento do ambiente alimentar: Mapeamento do ambiente alimentar comunitário e dos equipamentos de segurança alimentar nos municípios atingidos pela enchente no RS em 2024.
- . Metodologia para avaliação do sistema alimentar: Construção de uma metodologia para avaliação do sistema alimentar para emergência climática no nível municipal brasileiro.
- . Guia de implementação: Construção de um guia com o percurso metodológico de implementação de estratégia para construção de cidades com sistemas alimentares resilientes à emergência climática.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades (Alimenta Cidades), com a finalidade de ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Trata-se de uma política alimentar inovadora por, pelo menos, quatro elementos: i) diferentemente de décadas anteriores, em que as cidades eram vistas como espaços onde os alimentos (que vinham do rural) chegariam e seriam distribuídos, compreende-se que as cidades são espaços de produção (agricultura urbana e periurbana, agricultura vertical, indústria alimentícia) e têm responsabilidades sobre as dinâmicas de abastecimento alimentar por elas mobilizadas (circuitos curtos ou longos, práticas mais ou menos sustentáveis, consideração ou não da alimentação regional, tratamento dos resíduos etc.); ii) explicita-se uma compreensão mais territorializada do abastecimento alimentar, que conecta o rural e o urbano, e que procura dinamizar sistemas alimentares territorializados e circulares; iii) mobiliza referências que visibilizam e procuram dar conta dos principais problemas alimentares contemporâneos: desertos e pântanos alimentares, mudanças climáticas, territórios periféricos urbanos etc.; iv) ainda que seja impulsionada pelo Governo Federal, a estratégia procura fomentar a intersetorialidade e a articulação entre os entes federativos, conferindo protagonismo para as cidades na definição de um plano de ações de médio prazo (Brasil, Presidência da República, 2023).

Conforme definido na Portaria MDS nº 987 de 22 de maio de 2024, 60 cidades brasileiras foram contempladas na Estratégia, alcançando mais de 64 milhões de pessoas. A intenção é contribuir para o planejamento integrado e a coordenação intersetorial de ações relacionadas à alimentação urbana, assim como fortalecer a perspectiva de direito à cidade e do direito humano à alimentação adequada, reduzindo iniquidades sociais. A proposta foi elaborada em consonância com os compromissos estabelecidos no Planejamento Plurianual do Governo Federal (PPA 2024-2027), no Planejamento Estratégico do MDS e no Plano Brasil Sem Fome. Além disso, dialoga com inúmeras outras iniciativas governamentais, especialmente a Política Nacional de Abastecimento Alimentar; o Programa Cozinha Solidária; o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana; o Plano Clima - Adaptação e Mitigação e as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

Embora o desenho original da Estratégia Alimenta Cidades dialogue com os impactos das mudanças climáticas, eventos extremos mais recentes colocaram na ordem do dia a necessidade de analisar e atuar de maneira mais precisa nos temas cidades, mudanças climáticas, sistemas alimentares e segurança alimentar e nutricional. Um desses eventos extremos foi o desastre climático que assolou o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, configurando um dos eventos climáticos mais significativos do Brasil. 95% dos municípios do Rio Grande do Sul foram afetados pela maior enchente da história do estado, afetando 2 milhões de pessoas, sendo que 581.638 foram desalojadas, 800 ficaram feridas e 183 morreram. As enchentes foram consequência direta do superaquecimento dos oceanos, que alterou os padrões de chuvas no estado, aumentando a frequência das tempestades e o volume de precipitação. Esse tipo de evento climático extremo é cada vez mais frequente e causa diversos impactos em infraestruturas (pontes, rodovias, estradas, infraestrutura urbana...), nos sistemas alimentares, na vida cotidiana das pessoas e na sua segurança alimentar e nutricional.

Com efeito, no caso do Rio Grande do Sul, as inundações tiveram um impacto devastador no setor agropecuário, com 4.509 instalações agropecuárias afetadas. Os danos a essas instalações não apenas impactaram a produção agrícola e pecuária, mas também ameaçaram a sustentabilidade econômica de muitas famílias rurais. Ademais, as inundações afetaram o comércio de alimentos em um quinto dos municípios do estado. Nesses municípios, um sexto do comércio foi afetado de alguma forma, totalizando mais de 15 mil estabelecimentos afetados. Alguns municípios tiveram mais da metade do seu comércio de alimentos afetados. Santa Tereza, por exemplo, teve 100,0% do comércio de alimentos afetado, Roca Sales 72,0%, Eldorado do Sul 68,8%, São Sebastião do Caí 62,1%, Picada Café 54,2%, Rolante 51,3%, Canoas 47,9%, Cruzeiro do Sul 47,4%, São Leopoldo 47,3% (Yurgel et. al. 2024- no prelo). Também é importante citar que a Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CEASA) foi inundada, tendo suas atividades paralisadas por alguns dias, passando a atuar em um lugar improvisado de modo a não agravar o abastecimento alimentar das cidades. E diversas cozinhas solidárias emergenciais foram estabelecidas visando atender a demanda alimentar de milhares de desalojados.

Visando contribuir na recuperação econômica do Rio Grande do Sul e de muitos municípios, promover a segurança alimentar e nutricional das famílias e contribuir para a construção de sistemas alimentares mais sustentáveis e saudáveis, esse Termo de Execução Descentralizada visa contribuir na implementação da Estratégia Alimenta Cidades RS procurando fomentar a resiliência dos sistemas alimentares às mudanças climáticas e eventos extremos. Considerando que um dos objetivos da Estratégia Alimenta Cidades é fomentar a adaptação e a mitigação da ação climática, trata-se de uma adaptação da Estratégia Alimenta Cidades "Nacional" ao estado do Rio Grande Sul com foco central na construção de cidades e sistemas alimentares mitigadores, adaptados e resilientes às mudanças do clima.

Além desse resultado direto à Unidade da Federação, aos municípios e à vida das pessoas, busca-se tornar a Estratégia Alimenta Cidades RS um laboratório para a construção de políticas alimentares focadas no clima. Espera-se, dessa iniciativa, subsídios para a atuação do Governo Federal em outros estados e municípios e, mesmo, em espaços de negociação, eventos e cooperação internacional.

Para finalizar, destacamos que a equipe da UFRGS engajada neste Termo de Execução Descentralizada conta com larga experiência nos temas de ambientes alimentares promotores de saúde, segurança alimentar e nutricional, sistemas alimentares e mudanças climáticas. Dois importantes grupos de pesquisa, com trajetória importante e reconhecida na área, estão particularmente envolvidos: Grupo de estudos sobre Determinantes Sociais da Alimentação e Nutrição (DESAN), e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento (GEPAD).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
 ()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
 ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. R\$ 253.524,46 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 15% do valor total.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar diagnósticos situacionais do sistema alimentar das cidades selecionadas, com foco nos efeitos e resiliência às mudanças climáticas.				260.164,70	06/2025	06/2026
PRODUTO 1.1	Proposição de indicadores de avaliação dos sistemas alimentares por meio de dados secundários disponíveis.	Unidade	1	39.411,76	39.411,76	06/2025	06/2026
PRODUTO 1.2	Proposta metodológica para realização do diagnóstico.	Unidade	1	39.411,76	39.411,76	06/2025	06/2026
PRODUTO 1.3	Levantamento de dados secundários do sistema alimentar das cidades selecionadas visando subsidiar construção do diagnóstico.	Unidade	1	39.411,76	39.411,76	06/2025	06/2026
PRODUTO 1.4	Realização de oficinas com atores locais e relatórios com os resultados do diagnóstico dos efeitos das mudanças climáticas nos sistemas alimentares locais e resiliência dos mesmos.	Unidade	1	70.964,71	70.964,71	06/2025	06/2026
PRODUTO 1.5	Realização de oficinas com atores locais visando levantamento de dados qualitativos, complementação e validação dos dados secundários, e realização do diagnóstico.	Unidade	1	70.964,71	70.964,71	06/2025	06/2026
META 2	Apoiar as cidades integrantes da Estratégia Alimenta Cidades RS na elaboração de rotas de implementação do Programa.				322.094,12	07/2026	04/2028
PRODUTO 2.1	Construção das rotas de implementação do Programa em cada município selecionado.	Unidade	12	14.649,02	175.788,24	07/2026	04/2028
PRODUTO 2.1	Acompanhamento dos municípios no desenvolvimento dos planos de ações personalizados.	Unidade	14	10.450,42	146.305,88	07/2026	04/2028
META 3	Fomento e apoio aos municípios na inclusão de ações de SAN nos planos municipais de adaptação às mudanças climáticas.				476.164,71	06/2025	04/2028
PRODUTO 3.1	Curso de formação para gestores públicos e comunidade acadêmica com foco em mudanças climáticas e políticas alimentares.	Unidade	1	151.835,29	151.835,29	06/2025	04/2028
PRODUTO 3.2	Elaboração e apresentação de documento para os municípios.	Unidade	1	148.541,18	148.541,18	06/2025	04/2028
PRODUTO 3.3	Definição das ações de SAN para planos municipais definidos.	Unidade	1	175.788,24	175.788,24	06/2025	04/2028
META 4	Desenvolvimento de pesquisas e extensão sobre mudanças climáticas, sistemas alimentares, segurança alimentar e nutricional e políticas alimentares no Brasil.				631.739,52	06/2025	04/2028
PRODUTO 4.1	Avaliação da percepção da população atingida com relação às práticas alimentares e a segurança alimentar nos municípios atingidos por meio de um inquérito quantitativo.	Unidade	1	291.411,76	291.411,76	06/2025	04/2028
PRODUTO 4.2	Mapeamento do ambiente alimentar comunitário e dos equipamentos de segurança alimentar nos municípios atingidos pela enchente no RS em 2024.	Unidade	1	123.411,76	123.411,76	06/2025	04/2028
PRODUTO 4.3	Construção de uma metodologia para avaliação do sistema alimentar para emergência climática no nível municipal brasileiro.	Unidade	1	121.151,28	121.151,28	06/2025	04/2028
PRODUTO 4.4	Construção de um guia com o percurso metodológico de implementação de estratégia para construção de cidades com sistemas alimentares resilientes à emergência climática.	Unidade	1	95.764,72	95.764,72	06/2025	04/2028
VALOR TOTAL					1.690.163,05		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2025	R\$ 1.690.163,05
TOTAL	R\$ 1.690.163,05

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
339093	Sim	R\$ 253.524,46
339020	Não	R\$ 1.138.800,00
339033	Não	R\$ 68.038,59
339039	Não	R\$ 229.800,00
Total		R\$ 1.690.163,05

12. PROPOSIÇÃO

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

BRASIL SILVA NETO

Diretor do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Brasil Silva Neto, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17103362** e o código CRC **8F0C8A7D**.